

GM Conselho.



Zilton Custódio da Silva  
Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Boa do Norte

  
Mário de Oliveira Dias  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 011/91

1ª REAJUSTE REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E DE OUTROS PRODUZIDAS 7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEQUENTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SÃO A REMUNERAÇÃO DE VEREADORES PARA O MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, REAJUSTADA NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO DE SALÁRIOS DO SERVIDOR MUNICIPAL, OU SEJA, 2,0% (DOIS POR CENTO) PASSANDO A SER DE R\$ 240.003,58 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, TRÊS CENZES E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). A SABER:

a) SUBSÍDIO FIXO ..... R\$ 119.903,58

b) SUBSÍDIO VARIÁVEL ..... R\$ 120.100,00

PARÂMETRO ÚNICO - O SUBSÍDIO VARIÁVEL NÃO SERÁ INFERIOR AO FIXO E CORRESPONDE À COMPENSAÇÃO EFETIVA DO VEREADOR, ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS E À PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES.

ART. 2º - CADA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE FALTAR, O VEREADOR DEVERÁ RECEBER 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ESTABELECIDO PARA O SUBSÍDIO VARIÁVEL.

ART. 3º - CADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TERÁ O VALOR CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ESTABELECIDO PARA O SUBSÍDIO VARIÁVEL.

— FRENTE ÚNICO - SERÃO REMUNERADAS NO MÁXIMO DE 04 (quatro) RESOLUÇÕES EXTRAORDINÁRIAS POR MES.

— ART. 4º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TERÁ UMA VOTEM DE REPRESENTAÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (dois terços) DA VOTEM DE REPRESENTAÇÃO DO FREGESHO MUNICIPAL.

— ART. 5º - REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM SEUS EFEITOS RETROAGINDO À 1º DE ABRIL DE 1991.



Zilton Custódio da Silva  
Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Doce do Norte



Mário do Oliveira Dias  
Presidente

19-02-91

## RESOLUÇÃO Nº 012/91

— DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E FUNÇÕES DE CONSTÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

— O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZE SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

— ART. 1º - A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, É EXERCIDA PELA MESA DIRETORA, AUXILIADA PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ACESSORIA TÉCNICA, ÁREA ADMINISTRATIVA E ÁREA FINANCEIRA.